

HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO – BELO HORIZONTE

REGRAS DEFINIDAS EM REUNIÃO COM PARTIDOS POLÍTICOS E EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO DIA 28/09/2020

1) Emissoras responsáveis pela geração do Horário Eleitoral

Rádio – Propaganda em rede

- Ilha de edição na sede do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão de Minas Gerais – SERT-MG.
- Transmissão/geração pela Rádio Itatiaia, com a responsabilidade compartilhada com outras emissoras, no sistema de rodízio, conforme tabelas abaixo.
- A responsabilidade por retransmitir a propaganda eleitoral em rede será de todas as emissoras que se enquadrarem no comando da legislação eleitoral.

Primeiro turno:

Emissora	Período
Empresa Mineira de Comunicação – EMC (100,9 FM)	09/10 a 11/10
Caeté Sistema de Comunicação/ CBN FM (106,1 FM)	12/10 a 14/10
Sociedade Rádio Alvorada/ Alvorada FM (94,9 FM)	15/10 a 17/10
Del Rey Radiodifusão (98,3 FM)	18/10 a 20/10
Rádio Estéreo Lagoa Santa/ Band News (89,5 FM)	21/10 a 23/10
Rádio Grande BH (97,3 FM)	24/10 a 26/10
Rádio Arco-Íris/ Jovem Pan (99,1 FM)	27/10 a 29/10
Rádio Atalaia de BH/ Atalaia (950 AM)	30/10 a 01/11
Sistema Hoje de Rádio/ Rede Aleluia (90,7 FM)	02/11 a 04/11
Fundação Rádio Educativa Quadrangular (107,5 FM)	05/11 a 07/11
Antena 1 Radiodifusão/ Antena 1 (105,1 FM)	08/11 a 10/11
Rádio Terra/ Líder FM (99,9 FM)	11/11 e 12/11*

*eventual direito de resposta a ser veiculado nas 48 horas antes das eleições.

Eventual Segundo turno (se houver):

Emissora	Período
Scala Sonorização e Produção/ CDL FM (102,9 FM)	20/11 a 22/11
Rádio Belo Horizonte/ BH FM (102,1 FM)	23/11 a 25/11
Scala FM Stereo de Belo Horiz./ Transamérica (88,7 FM)	26/11 a 27/11*

*eventual direito de resposta a ser veiculado nas 48 horas antes das eleições.

Rádio – Inserções

Os partidos políticos e as coligações deverão entregar seus materiais diretamente nas emissoras de sua preferência.

Televisão – Propaganda em rede

Primeiro turno:

Emissora	Período
TV Globo Minas	09/10 a 17/10
Rede Minas	18/10 a 26/10
TV Alterosa	27/10 a 04/11
TV Band	05/11 a 12/11*

*ficando a TV Band responsável por eventual direito de resposta a ser veiculado nas 48 horas antes das eleições.

Segundo turno (se houver):

Emissora	Período
TV Globo Minas	20/11 e 21/11
Record TV Minas	22/11 e 23/11
Rede Minas	24/11 e 25/11
TV Alterosa	26/11
TV Band	27/11*

*eventual direito de resposta a ser veiculado nas 48 horas antes das eleições.

Caso haja segundo turno no município de Contagem, a TV Record veiculará o horário eleitoral em rede dos candidatos a prefeito de Contagem, prevalecendo a seguinte divisão para Belo Horizonte:

Emissora	Período
TV Globo Minas	20/11 e 21/11
Rede Minas	22/11 e 23/11
TV Alterosa	24/11 e 25/11
TV Band	26/11 e 27/11*

*eventual direito de resposta a ser veiculado nas 48 horas antes das eleições.

Televisão – Inserções

- Os partidos deverão entregar seus materiais diretamente em cada emissora na qual desejar realizar a veiculação de suas propagandas.

2) Forma de entrega dos materiais

Rádio

– Propaganda em rede: os partidos/coligações deverão encaminhar os programas por e-mail, para o endereço eletrônico estudio@sertmg.org.br.

– Inserções: os partidos deverão previamente consultar as emissoras para saber a forma como elas desejam receber os materiais referentes à inserção (preferencialmente de forma eletrônica - por e-mail ou FTP).

Televisão

– Rede e Inserções: os programas (rede) e as inserções devem ser encaminhados eletronicamente, via WEB (Internet), às emissoras de televisão, através de players certificados e conhecidos no mercado (ADTOOX, A+V ZARPA, ADSTREAM, CASA VATICANO).

3) Formato dos arquivos a serem entregues para propaganda no rádio e na TV

- O material deverá ser entregue em formato compatível com as condições técnicas das emissoras.
- Partidos e coligações devem verificar junto a cada emissora o formato adequado.

4) Horário e forma de entrega dos mapas de mídia às emissoras (rádio e televisão)

Forma: email

Horário:

- terça-feira a sexta-feira: até as 14 horas do dia anterior à veiculação;
- sábados, domingos e segundas-feiras: até as 14 horas da sexta-feira imediatamente anterior;
- feriados e dia seguinte ao feriado: até as 14 horas do dia útil anterior.
- Possibilidade de indicar propaganda “coringa”.
- No caso do encaminhamento dos materiais pelos players, indicar no mapa de mídia a plataforma pela qual se dará o envio da mídia.
- Se nenhum programa tiver sido entregue, as emissoras deverão transmitir propaganda com conteúdos institucionais, a ser disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (art. 70, §1º, Res.- TSE 23610/2019).

5) Pessoas responsáveis por entregar e receber os materiais de propaganda (credenciamento).

- Os partidos políticos devem indicar às emissoras, até o dia 07/10/2020, as pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias, bem como informar o número de telefone em que poderão ser encontradas em caso de necessidade. (Utilizar o Anexo I da Resolução TSE nº 23.610/2019)
- O credenciamento é dispensado para os presidentes das legendas, vice-presidentes e delegados anotados no TRE-MG, desde que apresentada a respectiva certidão obtida no sítio do TSE.
- Para o encaminhamento por e-mail, deve ser também comunicado às emissoras o endereço de e-mail de onde partirão os mapas e as mídias.

- Eventuais substituições das pessoas indicadas devem ser feitas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- As emissoras também devem comunicar, até o dia 07/10/2020, à Justiça Eleitoral, aos partidos e às coligações seus telefones, endereços, inclusive eletrônico, e nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de mapas e mídias. (Utilizar o Anexo II da Resolução TSE nº 23.610/2019). O envio à Justiça Eleitoral poderá ser feito por e-mail para o endereço cpe.capital@tre-mg.jus.br, colocando no assunto do e-mail a palavra “credenciamento” e o nome da emissora.
- As emissoras estarão desobrigadas do recebimento de mapas de mídia e material que não forem encaminhados pelas pessoas anteriormente credenciadas.

6) Notificação da Justiça Eleitoral às emissoras

- Comunicações normais: entre 10 e 19 horas.
- Liminares: de 08 às 24 horas.
- As comunicações oficiais provenientes das três zonas eleitorais integrantes da Comissão de Propaganda de Belo Horizonte (28ª, 331ª e 332ª ZEE) às emissoras serão feitas por mensagem instantânea nos números de telefone informados à Justiça Eleitoral. Para facilitar os procedimentos das emissoras, a Comissão também encaminhará e-mail de cunho informativo acerca da decisão proferida. Em cada e-mail seguirá, em anexo, cópia digital da decisão a ser cumprida.
- As comunicações serão feitas inclusive aos sábados, domingos e feriados, já que os prazos são contínuos e peremptórios e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados.

7) Horário de entrega dos materiais, pelos partidos às emissoras

Rádio – Propaganda em rede

Dia e horário da veiculação da propaganda	Dia e horário da entrega do material
Segunda a sexta-feira – 12 horas	Até 8 horas do mesmo dia
Sábado – 12 horas	Sábado, até 9 horas
Segunda-feira – 7 horas	Sábado, até 9 horas
Terça-feira a sábado – 7 horas	Até 18 horas do dia anterior

Rádio - Propaganda em inserções

Dia da veiculação da propaganda	Dia e horário da entrega do material
Domingo e segunda-feira	Sábado, até 9 horas
Terça-feira a sábado	Até 18 horas do dia anterior

Exceção: programas/inserções a serem veiculados nos feriados do dia 12/10 (segunda-feira) e do dia 02/11 (segunda-feira) poderão ser entregues no sábado anterior ou no dia útil imediatamente anterior, respeitados os horários definidos acima. Da mesma forma, as entregas que se dariam nos

mencionados feriados ficam transferidas para o sábado anterior ou para o dia útil imediatamente anterior.

Televisão – Propaganda em rede

Dia e horário da veiculação da propaganda	Dia e horário da entrega do material
Terça-feira a sábado – 13 horas	De segunda a sexta-feira, até as 21 horas do dia anterior
Sábado 20h30min e segunda-feira 13 horas	Sábado, até as 15 horas
Segunda-feira a sexta-feira – 20h30min	De segunda a sexta-feira, até as 15 horas do mesmo dia

Televisão - Propaganda em inserções

Dia da veiculação da propaganda	Dia e horário da entrega do material
Terça-feira a domingo	De segunda a sábado, até as 15 horas do dia anterior
Segunda-feira	Sábado, até as 15 horas

Exceção: programas/inserções a serem veiculados nos feriados do dia 12 de outubro de 2020 (segunda-feira) e do dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira) poderão ser entregues no sábado anterior ou no dia útil imediatamente anterior, respeitados os horários definidos acima. Da mesma forma, as entregas que se dariam nos mencionados feriados ficam transferidas para o sábado anterior ou para o dia útil imediatamente anterior.